

**PORTARIA MDSA Nº 42 , DE 25 DE JANEIRO DE 2017  
(Publicada no D.O.U de 27/01/2017)**

**O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 87 da Constituição Federal, pelo § 3º do art. 19 da Lei nº

10.696, de 2 de julho de 2003, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 20 do Decreto nº

7.775, de 4 de julho de 2012, resolve:

Art.1º Designar para compor o **Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos**, em substituição aos indicados pela Portaria nº 185, de 20 de setembro de 2016 e Portaria nº 260 de 19 de dezembro de 2012, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, como **representantes do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**:

**I - RODRIGO CORREA RAMIRO, titular; e**

**II - LIANE RUCINSKI, suplente.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OSMAR GASPARINI TERRA**  
LEGISLAÇÃO BÁSICA